

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 30ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 22 DE ABRIL DE 2025, TERÇA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Júnior Alberto Ribeiro. Presentes a Senhora Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro (por videoconferência) e os Senhores Juízes Fernando Nóbrega da Silva, Leandro Leri Gross, Luzia Farias da Silva Mendonça, Hilário de Castro Melo Júnior (por videoconferência) e Kelley Janine Ferreira de Oliveira. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas e três minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, o Senhor Presidente, Desembargador Júnior Alberto, declarou abertos os trabalhos da sessão, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal. Na oportunidade, informou que a sessão estava sendo realizada presencialmente, com a possibilidade de participação por meio de videoconferência, nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023. Na ocasião, o Senhor Presidente fez sua autodescrição – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Sequenciando, o Senhor Desembargador Júnior Alberto registrou as presenças das Senhoras e dos Senhores Membros da Corte – por ordem de antiguidade – e do Senhor Procurador Regional Eleitoral, oportunidade em que apresentou a todos(as) suas boas-vindas. Também cumprimentou as servidoras e servidores deste TRE, na pessoa da Senhora Secretária Judiciária, bem como os agentes que fazem a segurança do Plenário e as pessoas que acompanhavam a transmissão ao vivo da sessão, pelo canal oficial do Tribunal Regional Eleitoral do Acre no *YouTube*. Na sequência, foi submetida à apreciação a Ata da 29ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* às Senhoras e aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 15 de abril de 2025, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Ato contínuo, foi dado início ao julgamento do processo pautado para esta data.

JULGAMENTO

Feito: RECURSO ELEITORAL (11548) N. 0600541-84.2024.6.01.0008

Procedência: Senador Guiomard - ACRE

Relator: Juiz LEANDRO LERI GROSS

INTERESSADO: ELVYS LENON NASCIMENTO ARAUJO

ADVOGADO: RENATO MARCEL FERREIRA DA SILVEIRA - OAB/AC4241

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Recurso eleitoral - Prestação de contas eleitorais - Sentença julgou as contas aprovadas com ressalvas - Candidato - Cargo - Vereador - Eleições 2024.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.**

Por ocasião do julgamento do Recurso Eleitoral n. 0600541-84.2024.6.01.0008 o Senhor Juiz Leandro Gross e a Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro apresentaram votos de congratulações à Juíza Luzia Farias por ocasião de seu aniversário, ocorrido no dia 18 de abril.

Feito: RECURSO ELEITORAL (11548) N. 0600389-33.2024.6.01.0009

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Juiz FERNANDO NÓBREGA DA SILVA

RECORRENTE: SEBASTIÃO BOCALOM RODRIGUES

ADVOGADO: CRISTOPHER CAPPER MARIANO DE ALMEIDA - OAB/AC3604-A

RECORRIDO: JOSE ADELMAR MOURA DE ASSIS

ADVOGADA: BARBARA MAUES FREIRE - OAB/AC5014

ADVOGADO: JOAO FELIPE DE OLIVEIRA MARIANO - OAB/AC4570

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Recurso eleitoral - Direito de Resposta - Divulgação de fatos inverídicos na propaganda eleitoral - Pedido julgado improcedente - Eleições 2024.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os Juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, acolher a preliminar de perda superveniente do objeto e, por conseguinte, julgar extinto o processo, sem resolução do mérito, tudo nos termos do voto do relator.**

Não havendo outros processos para julgamento, o Senhor Presidente registrou o aniversário da Senhora Juíza Luzia Farias, ocorrido no dia 18 de abril do corrente ano, ocasião em que consignou felicitações à magistrada, expressando votos de muita saúde, paz, alegrias, prosperidade e felicidades, desejando que a data se repita por muitos e muitos anos. Ressaltou, ainda, a relevância da atuação da Doutora Luzia Farias para o êxito dos julgamentos conduzidos por esta Corte. Na sequência, comunicou às Senhoras e aos Senhores Membros da Corte e ao Procurador Regional Eleitoral que a próxima sessão, a ser realizada no dia 25 de abril, ocorrerá, em caráter itinerante, na Aldeia Jatobá, com a participação presencial da presidência da Corte, juntamente com as Senhoras Juízas Luzia Farias e Kelley Janine – os demais Membros do Colegiado participarão da sessão por meio de videoconferência. Ato contínuo, o Desembargador Júnior Alberto ressaltou a importância histórica do dia 22 de abril, tradicionalmente lembrado como a data do “descobrimento do Brasil”. Destacou que, mais do que um marco do passado, a data deve ser ressignificada, tendo em vista que, quando os portugueses aqui chegaram em 1500, já habitavam este território entre 5 a 8 milhões de indígenas, organizados em mais de 100 povos com línguas, culturas e modos de vida diversos, cuja grandeza e diversidade são incontestáveis. Enfatizou que atualmente compreende-se que o Brasil não foi descoberto, mas vem sendo continuamente construído, como toda democracia, com a participação de seus povos e o fortalecimento da cidadania. Nesse contexto, destacou que a realização das sessões itinerantes nas Aldeias Jatobá e Morada Nova (em Feijó, onde também será realizada sessão itinerante, no dia 29 de abril), representa um passo significativo na promoção dos direitos dos povos originários. Informou ainda que a ação levará serviços da Justiça Eleitoral e da municipalidade diretamente às comunidades indígenas, marcando o lançamento do programa “Eleitor Alfabetizado”, reafirmando o compromisso desta Corte com a inclusão, o respeito à diversidade e o acesso ao pleno exercício da cidadania. Em seguida, o Senhor Presidente registrou a presença em Plenário do servidor Japhnis de Paiva Costa Albuquerque, que se encontrava acompanhado de seus pais, a quem deu as boas-vindas. Na oportunidade, ressaltou os relevantes serviços prestados pelo servidor Japhnis Albuquerque junto à 7ª Zona Eleitoral, em Tarauacá, designado que foi para constituir grupo de trabalho para prestar apoio às unidades judiciárias de 1º grau. Salientou que o apoio prestado contribuiu para a melhoria dos índices avaliados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para fins de concessão do Selo de Qualidade, expressando orgulho em contar com servidor tão dedicado, colaborativo e exemplar. Em continuidade, o Desembargador Júnior Alberto compartilhou dados extraídos do BI (*Business Intelligence*), destacando que a taxa de congestionamento líquida da Justiça Eleitoral está atualmente em 13,06%, índice que, se mantido, garantirá ao Tribunal 50 pontos no Programa Selo de Qualidade do CNJ. Informou que, após o início da força de trabalho instituída pela Portaria TREAC 57/2025, verificou-se incremento nos índices de desempenho das unidades de 1º grau, antes prejudicadas pela ausência de analistas judiciários em seus quadros funcionais. Ressaltou o empenho da Corregedoria Regional Eleitoral, sob a gestão da Desembargadora Waldirene Cordeiro, que tem orientado os servidores com diretrizes claras e assertivas, contribuindo decisivamente para os resultados positivos observados. Ao ensejo, registrou agradecimentos às servidoras e servidores envolvidos nesse esforço conjunto, destacando os nomes de Japhnis Albuquerque, Reinaldo Colares, Maria Lúcia, Benjamim Abecassis, Bruna Brasil e Bianka Cardoso, reconhecendo que outros servidores também colaboraram, mesmo que não tenham sido mencionados nominalmente. A seguir, o Desembargador Presidente reportou que, dentre os avanços alcançados nos indicadores monitorados pelo CNJ, destacam-se a elevação do índice de atendimento à demanda, atualmente em 97,05%, meta especialmente difícil de atingir no início do ano. A celeridade das ações penais, cujo tempo médio líquido

caiu para 592 dias, o que assegura ao Tribunal 20 pontos no Selo de Qualidade do CNJ. E o julgamento de processos antigos, com índice registrado de 0,35%, o que representa uma expectativa de pontuação adicional de 50 pontos. O Presidente reiterou que os resultados alcançados não são fruto de esforços isolados, mas sim de um trabalho conjunto entre a Corte e o 1º grau de jurisdição. Agradeceu a dedicação e o empenho de todos, reconhecendo o comprometimento institucional que tem permitido a melhoria dos índices exigidos para o Selo de Qualidade. Por fim, registrou, com pesar, o falecimento de Sua Santidade, o Papa Francisco, lamentando profundamente a perda de um líder que sempre pregou a paz, a harmonia e a união entre os povos e civilizações. Nada mais havendo a tratar, e facultada a palavra, a Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro manifestou total concordância com as palavras do Desembargador Presidente, fazendo coro aos agradecimentos dirigidos aos servidores e ao Colegiado pelo empenho no impulsionamento dos processos, o que tem colocado o Tribunal em posição de destaque perante o Conselho Nacional de Justiça. Em seguida, registrou que o mundo católico, e também a sociedade em geral, encontra-se enlutado diante da partida do Papa Francisco. Destacou tratar-se de uma perda irreparável, considerando tratar-se de um ser humano inabalável, que durante sua vida pregou incansavelmente a paz, o diálogo e a escuta ativa, sobretudo em favor dos mais necessitados. Considerou que, em sua visão, Deus chama para si os melhores, e que Francisco era, indiscutivelmente, um dos melhores. Ressaltou a simbologia de seu nome e a força de seu legado. Aproveitou para reiterar o apoio da presidência às ações da Corregedoria, informando que, na presente data, teve início o curso “Abuso do Poder e Condutas Vedadas aos Agentes Públicos”, formação voltada a servidores e magistrados da Justiça Eleitoral que atuam com ilícitos eleitorais, ministrado pela professora Anna Paula Oliveira Mendes, mestre em Direito pela UERJ e servidora do TRE-RJ. Destacou que a realização do curso só foi possível graças ao apoio da presidência, do Juiz Leandro Gross e da servidora Ana Cátia, da Escola Judiciária Eleitoral (EJE), que tem atuado na promoção de temas relevantes ao âmbito da Justiça Eleitoral. Informou, ainda, a realização de outros cursos, a serem promovidos por solicitação da Corregedoria, dentre os quais está a previsão de evento na modalidade EAD com foco nas práticas cartorárias e na utilização do sistema PJe, reforçando que todas essas iniciativas buscam fortalecer a atuação do Tribunal e garantir que o TRE continue a ser referência nacional em qualidade e desempenho. Por fim, comunicou que não poderá acompanhar a comitiva que realizará a próxima sessão itinerante na Aldeia Jatobá, por estar em afastamento de oito dias, durante o qual será substituída por outro magistrado, desejando a todos uma excelente semana, “e que possamos refletir sobre a nossa rápida passagem por esse plano terreno e a gente tem que dar o nosso melhor e lembrar que o próximo precisa do nosso olhar diferenciado”. O Senhor Juiz Fernando Nóbrega, por sua vez, renovou as felicitações pelo aniversário da Juíza Luzia Farias, destacando sua importância para os trabalhos desta Corte, desejando-lhe uma vida longa, repleta de saúde e felicidade. Destacou que a Doutora Luzia é uma mulher extraordinária, que, sempre que possível, compartilha suas lutas e vitórias, tornando-se uma referência admirável, de quem tem a honra de trabalhar próximo, absorvendo conhecimento e sabedoria. Na sequência, enalteceu o trabalho dos servidores Japhnis Albuquerque e Reinaldo Colares, que atuam, respectivamente, na Ouvidoria e Assessoria Jurídica e integram a equipe de apoio às unidades judiciárias de 1º grau. Ressaltou que ambos são profissionais combativos, extraordinários e indispensáveis. Destacou o empenho do servidor Japhnis Albuquerque na atualização de dados exigidos pelo CNJ que, mesmo diante de diversas outras atribuições igualmente relevantes, cumpriu com êxito a tarefa. Salientou também a atuação do servidor Reinaldo Colares, essencial no encaminhamento de soluções e no apoio técnico constante. Declarou sentir-se feliz pela oportunidade de integrar esta Corte e trabalhar com profissionais tão dedicados e competentes. Aproveitou ainda para registrar agradecimentos ao Diretor-Geral, Doutor Francisco Valentim Maia, pelo apoio irrestrito aos pleitos encaminhados pela Ouvidoria, o que tem contribuído significativamente para o aprimoramento das atividades desenvolvidas no âmbito da unidade. Ao ensejo, o Senhor Presidente retomou a palavra para agradecer ao Juiz Fernando Nóbrega pelas observações e destacou que foi lembrado, por intermédio de sua fala, de um ponto importante que havia deixado de mencionar: o desempenho da Corte no Ranking da Transparência do CNJ. Ressaltou que o servidor Japhnis Albuquerque teve atuação destacada nesse processo, juntamente com os servidores Reinaldo Colares e Rafael Costa Marinho, este último oriundo do TRE de Goiás, que contribuiu significativamente ao desenvolver um painel específico no sistema de *Business Intelligence* (BI) voltado para o acompanhamento das metas do Ranking da Transparência 2025. Informou que todas as unidades da Corte finalizaram suas respectivas ações e sanaram as pendências dentro do prazo estabelecido, o que foi possível acompanhar em tempo real por

meio do BI, com suporte técnico e gerencial do Diretor-Geral, Doutor Francisco Valentim, e dos servidores Rafael Costa e José Galvão, da Assessoria de Planejamento. O Desembargador Júnior Alberto destacou ainda que, com os resultados atuais, há expectativa de que o Tribunal se posicione entre os melhores do país no ranking do Conselho Nacional de Justiça. Finalizou agradecendo, mais uma vez, a atuação dedicada e articulada dos servidores Francisco Valentim, Rafael Costa, José Galvão e Japhnis Albuquerque, que foram fundamentais para a consolidação dos indicadores do Ranking da Transparência 2025. Encerrando sua manifestação, o Presidente manteve a palavra facultada, oportunidade em que a Juíza Luzia Farias agradeceu pelas felicitações recebidas por ocasião de seu aniversário, externando cumprimentos ao Senhor Presidente pelas diversas ações promovidas à frente do Tribunal Regional Eleitoral. Destacou a importância das ações voltadas às comunidades indígenas, ressaltando que se trata de um trabalho de extrema relevância para o reconhecimento e valorização desses povos. Acrescentou que a Justiça Federal detém a competência constitucional para atuar nas causas indígenas, razão porque considera uma honra poder acompanhar e vivenciar essa experiência junto à Justiça Eleitoral. Em referência à passagem do Papa Francisco, a Juíza Luzia Farias compartilhou uma frase de Sua Santidade que considerou profundamente marcante: “O primeiro a pedir desculpas é o mais valente, o primeiro a perdoar é o mais forte e o primeiro a esquecer é o mais feliz.” Enfatizou que o Papa Francisco deixou um legado extraordinário para a humanidade por meio de seu exemplo de simplicidade, humildade e defesa do amor, valor maior pregado por Deus. Por fim, a Juíza Kelley Almeida também registrou suas felicitações à Senhora Juíza Luzia Farias pela passagem de seu aniversário, ressaltando tratar-se de uma magistrada excelente, cuja atuação tem contribuído significativamente para o bom funcionamento desta Corte, não apenas por meio das decisões e do apoio técnico que oferece, mas, sobretudo, pela pessoa maravilhosa que é. Concluiu afirmando ser sempre um prazer contar com a presença e a convivência da Doutora Luzia no âmbito deste Tribunal. Na ausência de outras manifestações, o Senhor Presidente convidou as Senhoras e os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional deste Tribunal, a ser realizada presencialmente, no “plenarinho” deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 25 de abril de 2025, às onze horas, desejando a todos(as) uma boa tarde. A seguir, foram encerrados os trabalhos, às quinze horas e vinte e seis minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Maria Verônica da Costa, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargador **Júnior Alberto Ribeiro**
Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**
Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 05/05/2025, às 14:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 14/06/2025, às 10:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA, Secretario(a)**, em 17/06/2025, às 12:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0768811** e o código CRC **41451F10**.